

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº084/94

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- Os atestados médicos oriundos de profissionais não pertencente ao quadro de servidores do Município, devem ser abonados e fiscalizados por médicos da Secretaria Municipal de Saúde.

2- Os atestados que não forem abonados por médico desta Municipalidade, serão considerados sem efeito.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 04 de julho de 1994



BRAZ DELPUFO
Prefeito Municipal